



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao Servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	CARGO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ANA CAROLINA MACHADO LEODIDO	23855.000701/2023-90	701012	E-4-07	28/01/2023

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor